

**PROPOSTAS APROVADAS PELA 16ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE**

**Diretriz:** Fortalecer e qualificar a participação do controle social garantindo a transparência, a moralidade na gestão pública e o estabelecimento de ações intersetoriais que cumpram os direitos constitucionais.

**DIRETRIZ ALTERADA:** Fortalecimento da participação da comunidade e do controle social na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), aperfeiçoando os conselhos de saúde, garantindo a transparência e a moralidade na gestão pública, melhorando a comunicação entre a sociedade e os gestores, de forma regionalizada e descentralizada, e mantendo seu caráter deliberativo.

**EIXO CENTRAL**

<b>TEXTO ORIGINAL</b>	<b>TEXTO ALTERADO</b>
Assegurar o controle social como importante mecanismo deliberativo cumprindo a Constituição Federal, de acordo com a Lei nº 8.142/90, referente aos Conselhos e Conferências para intensificar o fortalecimento destes, visto que representam a população usuária do SUS, independente de decisões político-partidário. (MANAUS)	<b>APROVADO NA ÍNTEGRA</b>
Assegurar o fortalecimento dos Princípios e Diretrizes do SUS, bem como dos seus mecanismos de participação popular e financiamento correspondente as demandas de saúde conforme disposto na Constituição Federal de 1988. (MANAUS)	<b>APROVADO NA ÍNTEGRA</b>
Formular e executar políticas públicas de saúde que promovam ações de redução de riscos de doenças e de outros agravos. (CAREIRO CASTANHO)	<b>APROVADO NA ÍNTEGRA</b>
Incentivar ações que estabeleçam condições que assegurem os princípios fundamentais do Sistema Único de Saúde Brasileiro. (CAREIRO CASTANHO)	<b>NÃO APROVADO</b>
Reafirmar a Atenção Básica como ordenadora e coordenadora do cuidado, buscando a integração dos outros níveis de atenção. (BOA VISTA DO RAMOS)	<b>NÃO APROVADO</b>

**PROPOSTAS APROVADAS PELA 16ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE**

<b>Diretriz:</b> Organização do acesso a serviços resolutivos e de qualidade na atenção à saúde. <b>(APROVADA NA ÍNTEGRA)</b>	
<b>EIXO I – SAÚDE COMO DIREITO</b>	
<b>TEXTO ORIGINAL</b>	<b>TEXTO ALTERADO</b>
Fortalecer as práticas tradicionais, como, por exemplo, as parteiras tradicionais e indígenas para garantir uma maior assistência às gestantes nos partos de baixo risco nas áreas mais distantes dos Centros de Saúde, incluindo essas práticas na PNAB, inclusive com acesso à inserção de dados de procedimentos realizados por esses profissionais às gestantes no cartão do pré-natal. (TEFÉ)	<b>APROVADO NA ÍNTEGRA</b>
Retomar a Farmácia Popular para que a população tenha acesso aos medicamentos básicos, inclusive os fitoterápicos. (BOA VISTA DO RAMOS)	<b>Retomar o Programa Farmácia Popular para que a população tenha acesso aos medicamentos básicos, inclusive os fitoterápicos.</b>
Propor que tenha mudanças de critério por parte do Ministério da Saúde e Estados nas políticas de saúde, visando que os municípios com menos de 20.000 habitantes, possam ter direito aos programas de saúde conforme critérios epidemiológicos. (PAUINI)	<b>APROVADO NA ÍNTEGRA</b>
Garantir o direito de escolha da mulher em realizar procedimento de laqueadura mediante o estudo psicossocial e solicitação médica, de maneira que não necessite de documento com autorização do companheiro. (AUTAZES)	<b>Alterar a Lei de Planejamento Familiar/Saúde Sexual e Reprodutiva para consolidação da autonomia da mulher quanto à laqueadura, com orientação psicológica a respeito da perda irreversível favorável ao ato, sem precisar da assinatura do companheiro e adequar os critérios de acesso ao planejamento reprodutivo e direitos sexuais.</b>
Reformulação do Programa Saúde na Hora atendendo as especificidades e sazonalidades da Região Norte para habilitação. (ITAPIRANGA)	<b>Propor a reformulação do Programa Saúde na Hora atendendo as especificidades e sazonalidades da Região Norte para habilitação.</b>

## PROPOSTAS APROVADAS PELA 16ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE

<p><b>Diretriz:</b> Garantir a implementação da regionalização da saúde no Estado do Amazonas, considerando as características diferenciadas do estado, apoiando técnica, política e financeiramente as propostas para a organização e gestão da Rede de Atenção à saúde regionalizada.</p> <p style="text-align: center;"><b>DIRETRIZ ALTERADA:</b> Reafirmação, impulsionamento e efetivação dos princípios e diretrizes do SUS - universalidade, integralidade e equidade - para garantir a saúde como direito humano e como base nas políticas que reduzam as desigualdades sociais e territoriais, garantindo e incentivando a participação e o apoio para as políticas de saúde aos povos da Amazônia.</p>	
<b>EIXO II – CONSOLIDAÇÃO DOS PRINCÍPIOS DO SUS</b>	
<b>TEXTO ORIGINAL</b>	<b>TEXTO ALTERADO</b>
<p>Redefinir o percentual per capita por habitante para implantação do CAPS em municípios com população inferior a 15.000 habitantes e percentual de população para implantação de CAPS AD e CAPSi. (ANORI, IRANDUBA, BOA VISTA DO RAMOS, SGC, SILVES E TEFÉ)</p>	<b>NÃO APROVADO</b>
<p>Aprovação do Projeto de Lei (PL) nº 8.131 do Senado Federal que institui a Política Nacional de Saúde Bucal, tornando o Programa Brasil Sorridente uma política de Estado e não de Governo, com garantia de recurso financeiro para sua execução. A. DO NORTE, BARREIRINHA, URUCURITUBA, IRANDUBA, ITACOATIARA, NOVO AIRÃO, ITAPIRANGA E RPE)</p>	<p>Apoiar a aprovação do Projeto de Lei nº 8.131/2017, do Senado Federal, que institui a Política Nacional de Saúde Bucal como política de Estado e ampliar os recursos para a saúde bucal (Programa Brasil Sorridente), garantindo a implementação dos consultórios nas Unidades Básicas de Saúde, a instituição do programa de aquisição de unidade móvel médico/odontológica para atendimento à zona rural e outros locais sem unidade de saúde, bem como garantir o atendimento de urgência/emergência odontológica 24 (vinte e quatro) horas para todos os municípios e expandir o recurso do Programa Brasil Sorridente para a implantação de especialidades odontológicas na média e alta complexidade.</p>
<p>Fortalecimento da Política de Medicamentos fitoterápicos no SUS, aproveitando os saberes tradicionais por meio da ampliação dos laboratórios oficiais, centros de pesquisa para o desenvolvimento científico, tecnológico, inovações e produção pública de medicamentos e insumos de interesse do SUS. (AUTAZES, CANUTAMA, NOVO AIRÃO, TEFÉ, MANICORÉ, MAUÉS, NHAMUNDÁ, AMATURÁ, SIRN E ITAMARATI)</p>	<p><b>Fortalecer</b> a Política de Medicamentos fitoterápicos no SUS, aproveitando os saberes tradicionais por meio da ampliação dos laboratórios oficiais, centros de pesquisa para o desenvolvimento científico, tecnológico, inovações e produção pública de medicamentos e insumos de interesse do SUS.</p>

<p>Garantir a ampliação da cobertura da Estratégia de Saúde da Família consolidando assim seu modelo de atenção e resolutividade. (AUTAZES, CARAUARI E ITAPIRANGA)</p>	<p>Garantir e ampliar a inserção de equipes multiprofissionais e qualificar as equipes de Estratégia de Saúde da Família (ESF).</p>
<p>Solicitar para a Região Amazônica a construção de Centro de Transplantes com alta tecnologia, pois na região temos pacientes e diversas demandas cirúrgicas que muitas vezes só é resolvido em outra região. (NOVO AIRÃO)</p>	<p>Garantir a construção e o funcionamento de centros de transplantes em regiões de grande dispersão populacional, como a Região Amazônica, que tem demandas e necessidades atualmente resolvidas somente em outras regiões do país.</p>

**PROPOSTAS APROVADAS PELA 16ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE**

<p><b>Diretriz:</b> Garantia da alocação de recursos financeiros para efetivar os princípios do SUS, mantendo a equidade de recursos, e considerando as especificidades geopolíticas e o perfil epidemiológico amazônico (<b>MANAUS</b>).</p> <p><b>DIRETRIZ ALTERADA:</b> Enfrentamento do subfinanciamento / desfinanciamento do Sistema Único de Saúde (SUS), considerando o fator amazônico, com respeito às especificidades da região.</p>	
<p><b>EIXO III – FINANCIAMENTO ADEQUADO E SUFICIENTE PARA O SUS</b></p>	
<p><b>TEXTO ORIGINAL</b></p>	<p><b>TEXTO ALTERADO</b></p>
<p>Revogação da EC 95/2016. Com a EC 95 o financiamento dos direitos sociais, como a saúde e a educação, ficará congelado até o ano de 2036. (<b>ALVARÃES e OUTROS MUNICÍPIOS</b>)</p>	<p>Defender junto ao legislativo e executivo: A revogação da Emenda Constitucional nº 95/2016, que congelou os investimentos públicos em saúde por 20 anos – até 2036.</p>
<p>Criar proposta de lei, para garantir percentual obrigatório de repasse intersetorial ao fundo municipal de saúde, referente às multas de trânsito e crimes ambientais aplicadas pelas três esferas. (<b>ITACOATIARA</b>)</p>	<p><b>APROVADO NA ÍNTEGRA</b></p>
<p>Garantir a obrigatoriedade da união no mínimo de 10% dos recursos para a saúde. (<b>ITACOATIARA</b>)</p>	<p>Defender junto ao legislativo e executivo: A aplicação pela União de no mínimo 10% da sua receita corrente bruta em ações e serviços de saúde e a eliminação da Desvinculação de Receitas da União (DRU), que retira 30% do orçamento da Seguridade Social para o tesouro nacional.</p>
<p>Criar leis específicas que garantam a devolução aos cofres públicos dos crimes de corrupção na área da saúde. (<b>TEFÉ</b>)</p>	<p><b>APROVADO NA ÍNTEGRA</b></p>
<p>Rever a distribuição de recursos provenientes dos royalties do petróleo/gás, incluindo a exploração do pré-sal, ampliando o percentual a ser aplicado na saúde para os estados e municípios da região norte, reforçando o financiamento das ações e serviços em todos os níveis de atenção à saúde. (<b>IRANDUBA</b>)</p>	<p>Propor Emenda à Constituição (PEC) para que os royalties do Pré-Sal (Petrobrás) tenham 20% dos valores recebidos destinados para a saúde.</p>